



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ**



PDL 54 /2015

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____
(Da Senhora Deputada SANDRA FARAJ)**

L I D O
Em. 23.9.15

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Tenente-Brigadeiro do Ar
Nivaldo Luiz Rossato.**

Secretaria Legislativa **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Tenente-Brigadeiro do Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

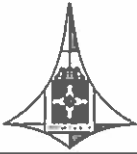
O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Nivaldo Luiz Rossato nasceu em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, em 26 de agosto de 1951. Filho de Waldemar Olinto Rossato e Anna Rosa Lovato Rossato.

Nivaldo Luiz Rossato é casado com a Senhora Rosa Marlene Rossato, tem dois filhos: Marcelo e Maurício. Ingressou na Força Aérea Brasileira em 1º de março de 1969, formando-se oficial-aviador em 10 de dezembro de 1975.

Em sua trajetória militar galgou o posto de Segundo-Tenente em 31 de agosto de 1976; Primeiro-Tenente em 31 de agosto de 1978; Capitão em 31 de agosto de 1981; Major em 31 de agosto de 1985; Tenente-Coronel em 31 de agosto de 1992; Coronel em 31 de agosto de 1997; Brigadeiro-do-Ar em 31 de julho de 2003; Major-Brigadeiro-do-Ar em 31 de março de 2007 e Tenente-Brigadeiro-do-Ar em 31 de março de 2011. Todas as promoções foram por merecimento e por escolha.

Desempenhou cargos relevantes como Oficial de Tiro e Bombardeio do Terceiro Esquadrão do Décimo Grupo de Aviação, em Santa Maria-RS; Assessor Aeronáutico junto à Força Aérea Paraguaia, em Assunção – Paraguai; Instrutor de Voo da Aviação de Caça; Oficial de Doutrina do Segundo Esquadrão do Quinto Grupo de Aviação, em Natal-RN; Chefe da Seção de Operações do Parque dos Afonsos, no Rio de Janeiro-RJ; Instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica – EAOAr, no Rio de Janeiro-RJ; Comandante do Segundo Esquadrão do Quinto Grupo de Aviação, em Natal-RN; Comandante do Esquadrão de Comando da Base Aérea de Canoas – BACO, em Canoas-RS; Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea Santa Maria – BASM, em Santa Maria-

8



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ



RS; Comandante do Terceiro Esquadrão do Décimo Grupo de Aviação, em Santa Maria-RS; Chefe da Seção de Operações do Comando Aéreo de Treinamento – CATRE, em Natal-RN; Adido Aeronáutico na Venezuela, em Caracas – Venezuela; Vice-Chefe do Centro de Comando e Controle de Operações Aéreas do Comando Geral de Operações Aéreas – COMGAR, em Brasília-DF; Chefe do Estado-Maior do Comando Geral de Apoio – COMGAP; Comandante do Quinto Comando Aéreo Regional – V COMAR, em Canoas-RS; Diretor-Geral de Ensino da Aeronáutica, em Brasília-DF; Comandante-Geral de Operações Aéreas, em Brasília-DF; e Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica – EMAER, em Brasília-DF.

Como piloto militar da Força Aérea Brasileira voou aeronaves do tipo T-23 (UIRAPURU); T-37 (“DRAGONFLY”); U-42 (REGENTE); T-25 (UNIVERSAL); AT-26 (XAVANTE); C-95 A/B/C (BANDEIRANTE); e C-115 (BÚFALO), acumulando, ao longo de sua carreira, mais de 3.500 horas de voo.

Em sua formação militar realizou os seguintes Cursos Acadêmicos: Curso de Formação de Oficiais Aviadores; Curso de Tática Aérea; Curso de Padronização de Instrutor I e II; Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais; Curso de Segurança de Voo no Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA; Curso Superior de Comando e Estado-Maior; Estágio de Comando, Chefia e Direção; e Curso de Política e Estratégia Marítima, na Escola de Guerra Naval – EGN. Dentre os Cursos Operacionais ressalta o Curso de Piloto de Caça; Curso Líder de Esquadrilha, Líder de Esquadrão e Líder de Grupo da Aviação de Caça; Curso de Piloto de Transporte de Tropa; Curso de Inspetor da Aviação Civil; e Curso de Comando e Controle na Força Aérea Francesa.

Foi distinguido com as seguintes condecorações: Ordem do Mérito da Defesa, grau “Grã-Cruz”; Ordem do Mérito Aeronáutico, grau “Grã-Cruz”; Ordem do Mérito Naval, grau “Grande-Oficial”; Ordem do Mérito Militar, grau “Grande-Oficial”; Ordem do Mérito Rio Branco, grau “Grã-Cruz”; Ordem do Mérito Judiciário Militar, grau “Grã-Cruz”; Medalha Mérito Desportivo Militar; Medalha da Vitória; Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias; Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina; Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal “Imperador Dom Pedro II”, grau “Comendador”; Medalha Mérito Santos Dumont; Medalha Mérito Tamandaré; Medalha do Pacificador; Medalha Mérito Operacional Nero Moura; Ordem do Mérito Aeronáutico da Força Aérea Venezuelana em Terceira Classe; Piloto “Honoris Causa” da Força Aérea Paraguaia; Grande Medalha da Inconfidência Mineira, do Estado de Minas Gerais; Medalha Santos Dumont, do Estado de Minas Gerais, grau “Prata”; Medalha “Legión al Mérito Confraternidad Aérea Interamericana”, grau “Grã-Cruz”; Comenda Jubileu de Ouro da Vitória, da Associação de Ex-Combatentes; Ordem do Mérito Cívico, da Liga da Defesa Nacional; Comenda Metropolitana, do Comando de Policiamento Metropolitano do Rio Grande do Sul; Grande Medalha Presidente Juscelino Kubitschek; Medalha Pinto Bandeira, do Município de Canoas-RS; Medalha de Serviços Relevantes à Ordem Pública; Medalha Tiradentes, da Polícia Civil do Rio Grande do Sul; e Menção Destaque Operacional de Platina.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA SANDRA FARAJ**



Nos últimos anos, como Comandante-Geral de Operações Aéreas, o Tenente Brigadeiro do Ar Nivaldo Luiz Rossato participou ativamente do planejamento e coordenação das atividades de defesa aérea por ocasião dos denominados "Grandes Eventos" – Jornada Mundial da Juventude, Copa das Confederações e Copa do Mundo de Futebol. Cabe ressaltar, que ficou a cargo da Força Aérea Brasileira realizar o receptivo de embarque e desembarque de todas as delegações e de Chefes-de-Estado, durante os eventos acima descritos.

Atualmente, o Tenente Brigadeiro do Ar Rossato ocupa o relevante cargo de Comandante da Aeronáutica, tendo sido escolhido para exercê-lo, a partir de uma lista tríplice de indicações, pela Excelentíssima Senhora Presidente da República. Tal escolha foi fruto da disciplina e dedicação ao longo de uma carreira sem nenhum ato desabonador.

Há muitas outras razões porque apresento a presente proposição. Todavia, a vida do Comandante Nivaldo Luiz Rossato por si só já o qualifica para receber esta tão honrosa homenagem da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Ademais, adotou Brasília como sendo sua inspiração de vida, é nos dada à oportunidade de, reconhecer a dedicação deste homem e o amor demonstrado por Brasília, a cidade que se tornou seu orgulho.

Por essas e por outras razões, conto com o apoio unânime dos colegas deputados na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que homenageia um dos mais respeitados e influentes homens de nosso País.

Sala das Sessões, em


Deputada SANDRA FARAJ

Setor Protocolo Legislativo

RDL Nº 54 / 2015

Folha Nº 03 *Paula*



COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

ATUALIZADO:
17 AGOSTO 2015

Curriculum Vitae

Dados Biográficos



NOME:

NIVALDO LUIZ ROSSATO

POSTO:

TENENTE-BRIGADEIRO DO AR

FILIAÇÃO:

WALDEMAR OLINTO ROSSATO

ANNA ROSA LOVATO ROSSATO

NATURALIDADE:

SÃO GABRIEL - RS

NASCIMENTO:

26 AGO 1951

NOME DA ESPOSA:

ROSA MARLENE ROSSATO

FILHOS:

MARCELO ROSSATO

MAURÍCIO ROSSATO

Promoções

DATA DE PRAÇA 1º DE MARÇO DE 1969

POSTO	DATA	POSTO	DATA
ASPIRANTE	10 DEZ 1975	TENENTE-CORONEL	30 ABR 1992
2º TENENTE	31 AGO 1976	CORONEL	31 AGO 1997
1º TENENTE	31 AGO 1978	BRIGADEIRO DO AR	31 JUL 2003
CAPITÃO	31 AGO 1981	MAJOR-BRIGADEIRO DO AR	31 MAR 2007
MAJOR	31 AGO 1985	TENENTE-BRIGADEIRO DO AR	31 MAR 2011

Cursos Acadêmicos

- CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS AVIADORES;
- CURSO DE TÁTICA AÉREA;
- CURSO DE PADRONIZAÇÃO DE INSTRUTOR I E II;
- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS;
- CURSO DE SEGURANÇA DE VOO NO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS;
- CURSO SUPERIOR DE COMANDO E ESTADO-MAIOR;
- ESTÁGIO DE COMANDO, CHEFIA E DIREÇÃO; E
- CURSO DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA MARÍTIMA.

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 54 / 2015
Folha nº 04 *Paula*

Cursos Operacionais

- PILOTO DE CAÇA, LÍDER DE ESQUADRILHA, LÍDER DE ESQUADRÃO E LÍDER DE GRUPO DA AVIAÇÃO DE CAÇA;
- PILOTO OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE TROPA;
- INSPETOR DA AVIAÇÃO CIVIL; E
- CURSO DE COMANDO E CONTROLE NA FORÇA AÉREA FRANCESA.

Principais cargos

- OFICIAL DE TIRO E BOMBARDEIO DO TERCEIRO ESQUADRÃO DO DÉCIMO GRUPO DE AVIAÇÃO;
- ASSESSOR AERONÁUTICO JUNTO À FORÇA PARAGUAIA;
- INSTRUTOR DE VOO DA AVIAÇÃO DE CAÇA;
- OFICIAL DE DOCTRINA DO SEGUNDO ESQUADRÃO DO QUINTO GRUPO DE AVIAÇÃO;
- CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DO PARQUE DOS AFONSOS;
- INSTRUTOR DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA;
- COMANDANTE DO SEGUNDO ESQUADRÃO DO QUINTO GRUPO DE AVIAÇÃO;
- COMANDANTE DO ESQUADRÃO DE COMANDO DA BASE AÉREA DE CANOAS;
- COMANDANTE DO GRUPO DE SERVIÇOS DE BASE DA BASE AÉREA DE SANTA MARIA;
- COMANDANTE DO TERCEIRO ESQUADRÃO DO DÉCIMO GRUPO DE AVIAÇÃO;
- CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DO COMANDO AÉREO DE TREINAMENTO;
- CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO AÉREO DE TREINAMENTO;
- ADIDO AERONÁUTICO NA VENEZUELA;
- VICE-CHEFE DO CENTRO DE COMANDO E CONTROLE DE OPERAÇÕES AÉREAS DO COMANDO GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS;
- CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO GERAL DE APOIO;
- COMANDANTE DA TERCEIRA FORÇA AÉREA;
- CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS;
- COMANDANTE DO QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL - V COMAR;
- DIRETOR-GERAL DE ENSINO DA AERONÁUTICA;
- COMANDANTE-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS; E
- CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA.

Experiência de voo

- O TEN BRIG ROSSATO É LÍDER DE GRUPO DA AVIAÇÃO DE CAÇA E POSSUI MAIS DE 3.500 HORAS DE VOO.

Aeronaves voadas

- T-23 UIRAPURU;
- T-37 "DRAGONFLY";

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 54 12015
Folha Nº 05 *Paula*

- U-42 REGENTE;
- T-25 UNIVERSAL;
- AT-26 XAVANTE;
- C-95 A/B/C BANDEIRANTE;
- P-95 BANDEIRULHA; E
- C-115 BÚFALO.

Condecorações

- ORDEM DO MÉRITO DA DEFESA – GRAU "GRÃ-CRUZ";
- ORDEM DO MÉRITO AERONÁUTICO – GRAU "GRÃ-CRUZ";
- ORDEM DO MÉRITO NAVAL – GRAU "GRANDE-OFICIAL";
- ORDEM DO MÉRITO MILITAR – GRAU DE "GRANDE-OFICIAL";
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO RIO BRANCO – GRAU "GRÃ-CRUZ";
- ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR – GRAU "GRÃ-CRUZ";
- MEDALHA MÉRITO DESPORTIVO MILITAR;
- MEDALHA DA VITÓRIA;
- MEDALHA DO MÉRITO MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS;
- MEDALHA MILITAR DE OURO COM PASSADOR DE PLATINA;
- ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL "IMPERADOR DOM PEDRO II" – GRAU "COMENDADOR";
- MEDALHA MÉRITO SANTOS DUMONT;
- MEDALHA MÉRITO TAMANDARÉ;
- MEDALHA DO PACIFICADOR;
- MEDALHA MÉRITO OPERACIONAL NERO MOURA;
- ORDEM DO MÉRITO AERONÁUTICO DA FORÇA AÉREA VENEZUELANA EM TERCEIRA CLASSE;
- PILOTO "HONORIS CAUSA" DA FORÇA AÉREA PARAGUAIA;
- GRANDE MEDALHA DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA, DO ESTADO DE MINAS GERAIS;
- MEDALHA SANTOS DUMONT, DO ESTADO DE MINAS GERAIS - GRAU "PRATA";
- MEDALHA "LEGIÓN AL MÉRITO CONFRATERNIDAD AÉREA INTERAMERICANA" – GRAU "GRÃ CRUZ"
- COMENDA JUBILEU DE OURO DA VITÓRIA (ASSOCIAÇÃO DE EX-COMBATENTES);
- ORDEM DO MÉRITO CÍVICO (LIGA DA DEFESA NACIONAL);
- COMENDA METROPOLITANA - COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO/RS;
- GRANDE MEDALHA PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTSCHEK;
- MEDALHA PINTO BANDEIRA - MUNICÍPIO DE CANOAS;

Setor Protocolo Legislativo

DDL Nº 54 / 2015
 Folha Nº 06 Paulo

- MEDALHA DE SERVIÇOS RELEVANTES À ORDEM PÚBLICA - BM;
- MEDALHA TIRADENTES - POLÍCIA CIVIL/RS; E
- MENÇÃO DESTAQUE OPERACIONAL PLATINA.

Cargo Atual

- COMANDANTE DA AERONÁUTICA.

Setor Protocolo Legislativo
DDL Nº 54 12015
Folha Nº 07 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 54/15 que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Tenente-Brigadeiro do Ar Nivaldo Luiz Rossato".

Autoria: Deputado(a) Sandra Faraj (SD)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 24/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RDL Nº 54 12015

Folha Nº 08 *Sandra*